



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO 12794/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 054/2017, da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, para Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto *Casa do Handebol*, que visa difundir a modalidade olímpica de handebol nas unidades escolares da Rede Municipal, em parceria com a Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Silveira, 171, São José, Aracaju/SE, CEP 49015-030 – Telefone de Contato (79)3711-1914, compreendendo o período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no valor integral de R\$ 42.026.228,80 (Quarenta e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme documentos apresentados pela OSC à Secretaria de Educação de Maricá/RJ.

Por haver impossibilidade jurídica de competição, optou-se pela inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, reproduzido pelo Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017, portanto, a Secretaria de Educação de Maricá/RJ ratifica a inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como o Art. 31, §4º da Lei nº 13.019/2014, juntamente com os Artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017. A inexigibilidade encontra amparo no Art. 31, *caput*; Art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c o Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017.

**Maricá, 19 de outubro de 2022.**

Adriana Luiza da Costa  
Matrícula 106010  
Secretária de Educação de Maricá